

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 11.02.2025

DATA:

11 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP.

PRESEÇA:

Totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal. O membro Sr. Francisco Asclépio Barroso Aguiar participou da reunião via videoconferência.

Presentes também os(as) Srs.(as) Ricardo de Castro Bampa – Diretor Financeiro, Guilherme Vieira Neves – Diretor de Riscos e Compliance, Walkyria Aparecida Augusto – Presidente do Comitê de Auditoria, Allana Cristina Maria Santos – Coordenadora Jurídico Societário e Secretária de Governança, Breno Costa Amaral – Superintendente Contábil e Tributário, João Luiz Chela – Superintendente de Riscos Financeiros, Johnata Alex Sandro Troquetti – Gerente de Contabilidade, Milena dos Santos Ferreira – Superintendente de Controladoria e, ainda, Maria José De Mula Cury – Sócia da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) e Ricardo Freitas – Sócio da PwC.

MESA:

Presidente: Welinton Gesteira Souza.
Secretária: Allana Cristina Maria Santos.

ORDEM DO DIA:

1. Examinar e opinar sobre o Relatório da Administração, bem como sobre as Demonstrações Financeiras (BRGAAP), ambos referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024;
2. Opinar sobre a proposta da Diretoria (Comitê Executivo) para a distribuição de dividendos;
3. Ciência aos membros do Conselho Fiscal: (i) do planejamento de reuniões do Comitê de Auditoria referente ao exercício de 2025 e do real versus orçado das reuniões realizadas no exercício de 2024; (ii) das informações periódicas a serem encaminhadas pelas áreas internas do Banco ao Comitê de Auditoria ao longo do exercício de 2025; (iii) do Relatório Semestral do Comitê de Auditoria,



referente ao 2º semestre do exercício de 2024; e (iv) da volumetria de recomendações emitidas pelo Comitê de Auditoria no 2º semestre de 2024, em aberto e baixadas, bem como volumetria das recomendações em aberto emitidas em períodos anteriores; e

4. Ciência aos membros do Conselho Fiscal das atualizações sobre as providências para adequação às regras previstas na Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021 (“RCMN nº 4.966/21”).

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O voto do membro do Conselho Fiscal Sr. Francisco Asclépio Barroso Aguiar, relacionado às matérias 1 e 2 acima, e ciência foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e ratificados em carta endereçada aos demais membros, a qual será anexada à presente ata.

DELIBERAÇÕES:

A reunião iniciou-se com a Administração da Companhia, representada pelo Diretor Financeiro e os demais representantes das áreas de Contabilidade e Controladoria, conforme indicado no item “PRESENÇA”, apresentando aos Conselheiros as principais dimensões do balanço e resultados, conforme documentação disponibilizada com antecedência aos membros do Conselho Fiscal.

Em seguida, foi realizada a apresentação do Relatório Semestral do Comitê de Auditoria e demais temas trazidos pela Presidente do referido Comitê, Sra. Walkyria Aparecida Augusto, conforme indicado no item “PRESENÇA”, de acordo com o material disponibilizado com antecedência aos membros do Conselho Fiscal.

Na sequência, foi realizada a apresentação da PwC, conforme material disponibilizado com antecedência aos membros do Conselho Fiscal, empresa responsável pela execução dos trabalhos de auditoria externa da Companhia, com a participação dos representantes indicados no item “PRESENÇA”. A PwC esclareceu que realizou a revisão das Demonstrações Financeiras objeto da ordem do dia, não havendo quaisquer ressalvas, conforme Relatório a ser emitido, e demonstrou, inclusive, os assuntos que, na visão do Auditor, foram considerados significativos para o período em questão, bem como aqueles apresentados à Administração. Ao final, foi apresentado o protocolo de comunicação, ressaltando-se que não foram identificados outros assuntos relevantes ou quaisquer desconformidades.

Encerrada a participação dos representantes da PwC, a Administração da Companhia, representada pelo Diretor de Riscos e Compliance e representante da área de Riscos Financeiros, conforme indicado no item “PRESENÇA”, apresentou aos Conselheiros as atualizações sobre as providências para adequação às regras previstas na RCMN nº 4.966/21.

Após amplos debates, os membros do Conselho Fiscal, sem quaisquer restrições:



1. Examinaram o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras (BRGAAP), ambos referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, não havendo qualquer ressalva, conforme parecer anexo, emitido conforme concordância manifestada pela totalidade dos membros do Conselho Fiscal, os quais opinam que o referido Relatório da Administração e as referidas Demonstrações Financeiras estão em condições de serem apresentados à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação; e

2. Examinaram a proposta da Diretoria (Comitê Executivo) para a distribuição de dividendos, às pessoas que sejam acionistas do Banco na data base de 19 de fevereiro de 2025, no valor total de **R\$3.131.408,48** (três milhões e cento e trinta e um mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), que representa um valor de **R\$0,0139242** por cada ação ordinária e cada ação preferencial, e opinaram favoravelmente pela referida distribuição, conforme parecer anexo, emitido conforme concordância manifestada pela totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

2.1. Os Membros do Conselho Fiscal tomaram ciência de que: (i) as ações do Banco serão negociadas ex-direito a dividendos a partir de 20 de fevereiro de 2025, inclusive; (ii) o montante dos dividendos definido no item 2 acima será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2024, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do artigo 40 do Estatuto Social do Banco Pine S.A., em complemento aos valores já declarados anteriormente relativos ao mesmo exercício social; (iii) o pagamento dos valores devidos ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025; e (iv) o valor por ação poderá sofrer alterações em caso de eventual movimentação de ações mantidas em tesouraria.

3. Tomaram ciência: (i) do planejamento de reuniões do Comitê de Auditoria referente ao exercício de 2025 e do real versus orçado das reuniões realizadas no exercício de 2024; (ii) das informações periódicas a serem encaminhadas pelas áreas internas do Banco ao Comitê de Auditoria ao longo do exercício de 2025; (iii) do Relatório Semestral do Comitê de Auditoria, referente ao 2º semestre do exercício de 2024; e (iv) da volumetria de recomendações emitidas pelo Comitê de Auditoria no 2º semestre de 2024, em aberto e baixadas, bem como volumetria das recomendações em aberto emitidas em períodos anteriores; e

4. Tomaram ciência das atualizações sobre as providências para adequação às regras previstas na RCMN nº 4.966/21

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.



PRESENÇA:

Membros: **FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR;**
SERGIO TUFFY SAYEG; e
WELINTON GESTEIRA SOUZA.

Presentes também os(as) Srs.(as) Ricardo de Castro Bampa – Diretor Financeiro, Guilherme Vieira Neves – Diretor de Riscos e Compliance, Walkyria Aparecida Augusto – Presidente do Comitê de Auditoria, Allana Cristina Maria Santos – Coordenadora Jurídico Societário e Secretaria de Governança, Breno Costa Amaral – Superintendente Contábil e Tributário, João Luiz Chela – Superintendente de Riscos Financeiros, Johnata Alex Sandro Troquetti – Gerente de Contabilidade, Milena dos Santos Ferreira – Superintendente de Controladoria e, ainda, Maria José De Mula Cury – Sócia da PwC e Ricardo Freitas – Sócio da PwC.

ASSINATURAS:

WELINTON GESTEIRA SOUZA
Presidente

ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS
Secretária

Membros:

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR

SERGIO TUFFY SAYEG

WELINTON GESTEIRA SOUZA

*Esta página de assinaturas integra a Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **BANCO PINE S.A.** realizada em 11.02.2025.*



**Anexo à Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Banco Pine
S.A., realizada em 11 de fevereiro de 2025**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
Demonstrações Financeiras**

Banco Pine S.A.

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, que incluem os balanços patrimoniais e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ("Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas"), referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e, com base nos exames efetuados e à vista do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, a ser emitido, não havendo qualquer ressalva a ser feita em relação às citadas peças, que estão em condições de serem apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

WELINTON GESTEIRA SOUZA

Presidente

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR

Membro

SERGIO TUFFY SAYEG

Membro

**Anexo à Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Banco Pine
S.A., realizada em 11 de fevereiro de 2025**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
Dividendos**

Banco Pine S.A.

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, de acordo com o previsto no artigo 163, III, da Lei nº 6.404/76, examinaram a proposta da Diretoria (Comitê Executivo) em reunião realizada nesta data, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, para a distribuição de dividendos, às pessoas que sejam acionistas do Banco na data base de 19 de fevereiro de 2025, no valor total de **R\$3.131.408,48** (três milhões e cento e trinta e um mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), que representa um valor de **R\$0,0139242** por cada ação ordinária e cada ação preferencial. As ações do Banco serão negociadas ex-direito a dividendos a partir de 20 de fevereiro de 2025, inclusive. O montante dos dividendos supra definido será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2024, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do artigo 40 do Estatuto Social do Banco Pine S.A., em complemento aos valores já declarados anteriormente relativos ao mesmo exercício social. O pagamento dos valores devidos ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025. O valor por ação poderá sofrer alterações em caso de eventual movimentação de ações mantidas em tesouraria. Com base nos documentos e informações apresentados, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à referida proposta de distribuição de dividendos, e a sua apresentação à Assembleia Geral para deliberação.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

**WELINTON GESTEIRA
SOUZA**

Presidente

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR
Membro

SERGIO TUFFY SAYEG
Membro